

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2019

O Município de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela **Secretária de Administração, Sra. Monique Vidal Neves de Castro**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.741.941 e CPF nº 685.895.816-91, pelo **Secretário de Meio Ambiente Sr. Ângelo César Turqui Piva**, brasileiro, casado, portador do CPF: 041.702.828-84 RG: 16.149.300-2, pelo **Secretário de Saúde Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16 e **Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Alair Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e CPF nº 929.196.008-00, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do edital de Pregão Presencial 03/2019 nos autos do processo administrativo nº 5832/2018 em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: ROBERTA MARTINS DA SILVA – ME

CNPJ: 24.568.268/0001-92 e **Inscrição Estadual:** 455.211.920.119

Endereço: Rua Vitor Ramos Izidoro, nº 465 Bairro: Jardim Canaã II CEP: 13848-843 na cidade de Mogi-Guaçu

Telefone: (19) 3841-2236 (19) 99658-6622 **E-mail:** licitacao.nutriserv@gmail.com

Representante Legal: Alberto Spoljaric Fransceshini, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 138.059.978-41 e **RG nº** 18.834.605-3

Valor Global da Ata: R\$ 41.435,10 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Lotes 01 e 02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para abastecimento do Município de Salto, a cargo da Secretaria de Administração.

Vestuário									
Lote	Item	Descrição Do Epi	Unid	Tam.	Qtda.Por Tamanho	Marca	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Capa de chuva confeccionada em trevira KP-400 sem forro na cor amarela. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses. Fechamento frontal através de botão de pressão e costuras através de solda eletrônica. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá Apresentar Certificado De Aprovação Expedido Pelo Ministério De Trabalho E Emprego	PÇ	P	30	Brascamp / 28451	300	49,31	14.793,00
				M	40				
				G	60				
				GG	85				
				XGG	85				

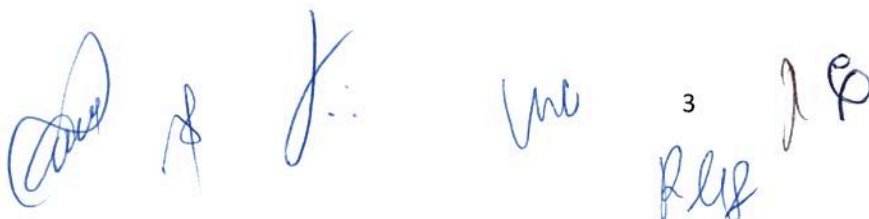
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'Rus' and 'AB' on the right. A small number '1' is written near the bottom right.

2	Vestuário de segurança tipo perneira confeccionada em couro sintético (bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – com ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço, revestida na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Possui três furos laterais para respiro. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO	PÇ	UN	25	SAYRO-PROJET / 14750	25	80,69	2.017,25
3	Avental de segurança confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas de plástico e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de nylon, largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Com resultado de desempenho "CLASSE 2" - NORMA TECNICA 11611:2007. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	PÇ	UN	50	ZANEI/ 13989	50	58,27	2.913,50
4	Touca árabe com aba tipo boné, confeccionado em brim, elástico traseiro para ajuste e velcro para fechamento frontal, para proteção de crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e descorantes. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO.	PÇ	UN	350	Brascamp / 39760	350	27,28	9.548,00
5	Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido tipo tela 65% algodão e 35% poliéster, com tratamento hidrorrepelente e material impermeável, tipo bagum laminado de PVC (policloreto de vinila) acoplado ao tecido de poliéster, composta de: camisa, mangas compridas até aos punhos e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para fechamento na abertura da gola e tiras de tecido na cintura para ajustes; calça comprida até aos pés, tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável, costurada na parte frontal e atrás das pernas, sem tecido por baixo, com tiras de tecido no cós para ajustes; Viseira facial, com cabedal em tecido, do tipo tela, 65% algodão e 35% poliéster, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de traz e em torno da cabeça. Na parte frontal, uma lâmina de PVC semirrígido, de cor cristal e com 0,25 mm de espessura; capuz isolado tipo boné, com proteção do pescoço.	PÇ	UN	10	PROJET / 17917	10	197,24	1.972,40

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, composto por boné com aba frontal de polietileno rígido revestido com o mesmo material hidrorrepelente, pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente, com velcro para o fechamento da abertura frontal em baixo do queixo. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.							
6		Colete de sinalização refletivo tipo X confeccionado em PVC fluorescente na cor Laranja. Possuir faixas refletivas em vários pontos do colete, ajuste lateral em velcro e acabamento em viés. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	PÇ	UN	70	Brascamp / isento de C.A	70	49,31	3.451,70
7		Avental de segurança confeccionado em tecido sintético (pvc forrado) revestido de pvc na face externa com mangas longas, com as seguintes dimensões: altura total de 990mm (tamanho: 1,00 x 0,60) e 1170mm (tamanho: 1,20 x 0,60) e largura total de 590mm (tamanho: 1,00 x 0,60) 580mm (1,20 x 0,60), com três tiras do mesmo material soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	PÇ	UN	5	Brascamp / 28303	5	67,35	336,75
Valor do Lote 01:									35.032,60

Proteção para mãos									
Lote	Item	Descrição Do Epi	Unid	Tam.	Qtda Por Tamanho	Marca	Total	Valor Unit.	Valor Total
2	1	Luva de segurança confeccionada em vaqueta do tipo petroleira curtida ao cromo na palma, tamanho único, com tira de reforço externo de articulação em vaqueta entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma da mão, dorso confeccionado em vaqueta elástico embutido no dorso para ajuste, costurada com linha de poliamida e comprimento de no mínimo 27 cm e no máximo 30 cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	UN	20	ZANEL/16072	20	26,42	528,40



 3

2	Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de um tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 7cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	UN	300	ZANEL/16074	300	13,21	3.963,00
3	Luva de segurança confeccionada em neoprene e revestimento interno em flocos de algodão, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Resistente a produto químico e a temperatura, de -25°C à 250°C. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	UN	30	VOLK/16977	30	27,00	810,00
4	Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 20cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	UN	20	ZANEL/16074	20	22,88	457,60
5	Luva de PVC 36 cm na cor verde com suporte textil e forro em algodão, punho reto, palma antiderrapante do tipo areia na face palmar da mão, dedos e dorso. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	UN	30	VOLK/37127	30	21,25	643,50
Valor do Lote 02:								6.402,50
Valor Total:								41.435,10

Parágrafo Primeiro: A existência dos preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência quando em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Quando a Ata de Registro de Preços for utilizada, o Gestor – Secretaria de Administração, fica obrigado a verificar se a contratação atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

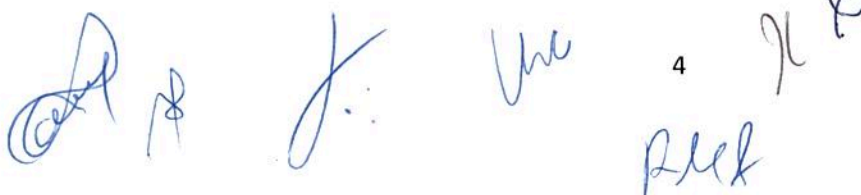
Parágrafo Terceiro: A gestão da Ata será realizada pela funcionária **Marcilene Pereira**, Técnica de Segurança do Trabalho, RG: 25.750.859-4, CPF: 160.047.978-20, da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PEDIDOS E DAS ENTREGAS

2.1. As solicitações dos materiais serão feitas pela Secretaria de Administração, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e feitas de acordo com a necessidade.

2.2. Os quantitativos totais expressos nesta Ata de Registro são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses.

4



2.3. As entregas deverão ser feitas no Espaço do Servidor, sito a Rua John Kennedy, 622 – Parque Bela Vista – Salto/SP, aos cuidados de **Marcilene Pereira**. Caso haja mudança do local de entrega, será informado no ato do pedido.

2.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, os objetos serão recebidos em caráter definitivo. Em se constatando irregularidades o Município de Salto poderá rejeita-lo no todo ou em parte, exigindo a substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável da Secretaria de Administração.

2.5. No ato do recebimento a gestora da ATA procederá conferência da conformidade da qualidade do produto com as exigências do Edital, contemplando as regras de Norma Regulamentadora (NR nº 6 do Ministério do Trabalho), especialmente no tocante ao certificado de aprovação. Na dúvida, a regularidade deverá ser conferida através de consulta pela internet no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego, link: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>.

2.6. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pelo órgão gerenciador, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos nos materiais (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostado imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas nesta Ata de Registro de Preços.

2.7. A observância da compatibilidade a que se refere à cláusula anterior poderá ser aferida mesmo após a efetiva aceitação, em se tratando de vícios ocultos ou qualquer outro defeito não passível de pronta verificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado após a entrega, em dez (10) dias descontada a dezena, a partir da data do atestamento da Nota Fiscal pelo Gestor da Ata e da Autoridade Competente, obedecendo-se a ordem cronológica de pagamento.

4.2. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.3. A detentora quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 03/2019, Processo Adm. 5832/2018, Nota de Empenho/2019.

4.4. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a detentora deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.5. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à Detentora, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



5

Lei Orgânica do Município de Salto n.º 1.382/90 (Emenda Substitutiva n.º 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial n.º 03/2019.

9.8. A detentora reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.9. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

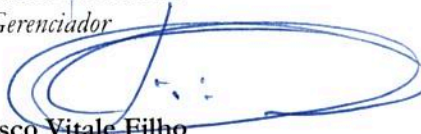
10.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos da presente Ata de Registro, se não sanadas pela via extrajudicial.

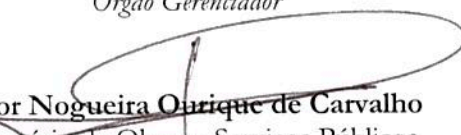
Assim, por estarem justas e acordadas, firmam a presente Ata de Registro, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 18 de fevereiro de 2019.


Monique Vidal Neves de Castro
Secretária de Administração
Órgão Gerenciador


Ângelo César Turque Piva
Secretário de Meio Ambiente
Órgão Gerenciador


Flavio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Órgão Gerenciador


Alair Nogueira Ourique de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Órgão Gerenciador


ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME
Detentora

Testemunhas:


1- Manoel Nóbrega


2- Cristiane Saudino Fidelis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SALTO

DETENTORA: ROBERTA MARTINS DA SILVA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 07/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, PARA ABASTECIMENTO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto/SP, 16 de fevereiro de 2019.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 **RG:** 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprcfeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone(s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Monique Vidal Neves de Castro

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 685.895.816-91 **RG:** 4.741.941 SSP/MG

Data de Nascimento: 25/11/1969


Endereço residencial completo: Rua Botucatu, 261 / 71 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP.: 04.023-061

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: mvidalneves@gmail.com

Telefone (s): (11)4602-8736

Assinatura: _____



Nome: Ângelo César Turqui Piva

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 041.702.828-84 **RG:** 16.149.300-2

Data de Nascimento: 18/07/1961

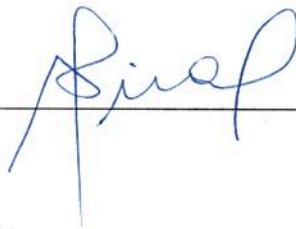
Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 236, Centro, Salto/SP CEP 13320-150

E-mail institucional:

Email pessoal: Cc.Piva@Gmail.Com

Telefone(s): (11)99555-4910

Assinatura: _____



Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 **RG:** 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

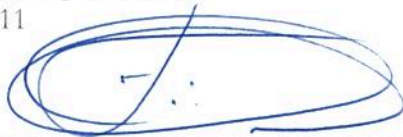
Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millione, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____



PELO CONTRATANTE:

Nome: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 929196008-00 **RG:** 6532921-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 12/03/1956

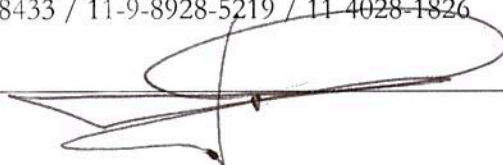
Endereço residencial completo: R Adoniram Barbosa, 135 - Terras de Mont Serrat, Salto/SP CEP 13327-169

E-mail institucional: alaor.obras@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: alaorourique@gmail.com

Telefone(s): 11-9-9700-8433 / 11-9-8928-5219 / 11-4028-1826

Assinatura: _____



DETENTORA:

Nome: Alberto Spoljaric Fransceschini

Cargo: Representante Comercial

CPF: 138.059.978-41 **RG:** 18.934.605-3

Data de Nascimento: 14 / 06 / 1978

Endereço residencial completo: R. Manoel F. da Silva 299 - Jd. José Estevão

E-mail institucional: licitacao.nutriserv@gmail.com

E-mail pessoal: alberto1@gmail.com

Telefone (s): (19)3841-2236 / 99950-8827

Assinatura: _____



Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

